

EDITAL N.º 16

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º. 1 do artigo 56.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **08-08-2024** foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO 24/2022: A Câmara Municipal deferiu por unanimidade, o pedido de licenciamento de reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, de harmonia com as comunicações da Divisão de Obras e Urbanismo e parecer jurídico, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, para a apresentação dos elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão de recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO 20/2023: A Câmara Municipal deferiu por unanimidade, o pedido de alteração do muro. Mais foi deliberado conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, para a apresentação dos elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão de recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 30 dias. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 (CPN-04-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento "Auto de Medição n.º 1" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação

de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 43.812,39 € (sem IVA). -----

CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA MALARRANHA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Jovens da Malarranha no valor de 3.300,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----
2. A minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

ADENDA AO CONTRATO N.º 59/2023 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2024 - ACORDO QUADRO CNCM-AQ/35/2020: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade: -----

a. Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a realização da despesa inerente à adenda ao contrato no valor de 155.368,78€ (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme descrição seguinte: -----

- Lote 1 - Instalações em média tensão (MT), com taxa de acesso à rede de 33.570,94€; -----
- Lote 2 - Instalações em baixa tensão especial (BTE), com taxa de acesso à rede de 59.710,37€; -----
- Lote 3 - Instalações em baixa tensão normal (BTN>20,7 kVA), com taxa de acesso à rede de 3.855,82€; -----
- Lote 4 - Instalações em baixa tensão normal (BTN ≤20,7 kVA), com taxa de acesso à rede de 13.210,51€;
- Lote 5 - Iluminação Pública (IP), com taxa de acesso à rede de 11.204,38€ e energia ativa de 33.816,76€. -

b. Aprovar a minuta da adenda ao contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP. -----

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho GAP 17/2024 em que aprova as Normas de Participação na ExpoMora 2024. — A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, ratificar o despacho n.º 178 - DAF/2024 em que aprova a 6.ª alteração à Tabela de Preços 2024. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E PATRÍCIA ISABEL BARRÃO GENS: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e Patrícia Isabel Barrão Gens, nos exatos termos que constam no Protocolo que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzido para todos os efeitos por convenientes. -----

CONTRATO-PROMESSA PERMUTA (LOTEAMENTO MUNICIPAL): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração, com os proprietários do prédio referido, do contrato-promessa de permuta que se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 09 de Agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço